



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1418, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 015/2020/DAU/UFAM, datado de 16/09/2020, da Chefia do Departamento de Arquitetura e Urbanismo – DAU/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.033531/2020-68;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **MARCOS PAULO CERETO**, matrícula SIAPE n.º 2043768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo junto à Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, pelo período de 20/09/2020 a 19/09/2022**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 20/09/2020**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **RODRIGO CAPELATO**, matrícula SIAPE n.º 2046455, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Arquitetura e Urbanismo junto à Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, pelo período de 20/09/2020 a 19/09/2022**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/09/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321698** e o código CRC **ADADE15B**.
